

jurídica detida com esta entidade empregadora pública por motivos de aposentação, os trabalhadores abaixo mencionados:

António Alberto Pereira Magalhães — Assistente Operacional, posição remuneratória 3.ª, nível 3 em 07/04/2014

Maria Adelaide de Freitas Oliveira — Assistente Operacional, posição remuneratória 1.ª, nível 1 em 07/04/2014

Maria Conceição Oliveira Araújo — Assistente Operacional, posição remuneratória 3.ª, nível 3 em 07/07/2014

Maria de Fátima Teixeira Marques — Assistente Operacional, posição remuneratória entre 4.ª e 5.ª, nível entre 4 e 5 em 07/08/2014

Manuel Carvalho Lages — Assistente Operacional, posição remuneratória entre 7.ª e 8.ª, nível entre 7 e 8 em 08/09/2014

Maria Cândida Fernandes Castro — Assistente Operacional, posição remuneratória entre 7.ª e 8.ª, nível entre 7 e 8 em 08/09/2014

António Machado de Freitas — Assistente Operacional, posição remuneratória 5.ª, nível 5 em 08/09/2014

Manuel Magalhães Araújo — Assistente Operacional, posição remuneratória entre 6.ª e 7.ª, nível entre 6 e 7 em 07/10/2014

23 de outubro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Serafim China Pereira*, Dr.

308248128

## MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

### Aviso n.º 13673/2014

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 27 de outubro de 2014, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), n.º 2, artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e por forma a assegurar o normal funcionamento e garantir a prossecução das atribuições cometidas à unidade orgânica, designei, em regime de substituição, pelo prazo de 60 dias e ou até à conclusão do procedimento concursal tendente à designação de novo titular, com efeitos a 1 de novembro do corrente ano, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim, Octávio Miguel Calhau Câmara, para exercer o cargo de dirigente intermédio de 2.ª grau (chefe de divisão) da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, o qual reúne os requisitos legais exigidos e possui as competências adequadas ao exercício do referido cargo.

10 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

308221049

## MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

### Declaração de retificação n.º 1268/2014

Torna-se público que o despacho n.º 14147/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 21 de novembro de 2014, referente ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Entroncamento, saiu com as seguintes inexactidões:

Assim, no artigo 56.º, n.º 2, onde se lê «i) [...]» deve-se ler «e) [...]»;

No artigo 56.º, n.º 3, onde se lê «f) [...] e) [...] a) [...]» deve-se ler «f) [...] g) [...] h) [...]»;

No artigo 70.º, a sequência das alíneas começa pela «i) [...]» e deve começar pela «a) [...]».

26 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

208263794

## MUNICÍPIO DE LISBOA

### Aviso n.º 13674/2014

Para efeitos do disposto n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no uso da competência que me foi subdelegada em matéria de Recursos Humanos pelo Despacho n.º 1/DMRH/14, de 14 de março, publicado no Boletim Municipal n.º 1048, de 20 de março de 2014, informa-se os interessados de que a lista unitária de ordenação final

respeitante ao procedimento concursal comum para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho da categoria de Técnico Superior (Contabilidade, Administração e Auditoria), da carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 9477-C/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho de 2013, que foi homologada por despacho de 26 de novembro de 2014, se encontra afixada no átrio do Edifício Central da Câmara Municipal de Lisboa, sito no Campo Grande, n.º 25, piso 0, e está disponível na página eletrónica, em <http://www.cm-lisboa.pt>.

27 de novembro de 2014. — O Diretor de Departamento, *João Pedro Contreiras* (Competência subdelegada — Despacho n.º 1/DMRH/14, de 14 de março, publicado no Boletim Municipal n.º 1048, de 20.03.2014).

308265332

## MUNICÍPIO DE MACHICO

### Aviso n.º 13675/2014

Ricardo Miguel Nunes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Machico, torna público que a Câmara Municipal de Machico em reunião ordinária do dia 27 de novembro de 2014, deliberou submeter a discussão pública o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os interessados poderão consultar na Secretaria-Geral ou no sítio da internet ([www.cm-machico.pt](http://www.cm-machico.pt)) o mencionado projeto de regulamento, e apresentar sugestões ou observações no referido prazo.

28 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Machico, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

308270362

## MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

### Edital n.º 1089/2014

#### Proposta da 3.ª alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo para Frequência do Ensino Superior

Considerando a experiência adquirida com a atribuição anual de bolsas de estudo aos estudantes que frequentam o ensino superior e o contacto sistemático com a realidade social do Município de Manteigas, importa proceder a algumas alterações destinadas a promover uma maior equidade social nos critérios que fundamentam a decisão para a atribuição da bolsa de estudo, tornando simultaneamente mais eficaz e célere o respetivo procedimento.

O Município continua a ambicionar, com este apoio, que nenhum estudante do Município deixe de obter uma formação superior por insuficiência financeira. Em simultâneo, pretende-se continuar a apostar na modernização e simplificação administrativa, através de uma clara opção pela apresentação do pedido *on-line*.

Assim, no uso da sua competência e ao abrigo dos artigos 25.º, n.º 1, alínea g) e 33.º, n.º 1, alínea k), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal decidiu submeter o presente regulamento, a prévia discussão pública e posteriormente à deliberação da Assembleia Municipal.

## CAPÍTULO I

### Do acesso

#### Artigo 1.º

#### Lei habilitante

O presente Regulamento foi elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 114.º a 119.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas k) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

#### Artigo 2.º

#### Objeto

O presente regulamento visa definir as condições de acesso e atribuição de participação nos encargos com a frequência de cursos